



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Decreto Municipal nº 11
De 19 de abril de 2022

“Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 22 de abril do corrente ano e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Wagner Costa da Cunha, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município de Moita Bonita de 04 de abril de 1990;

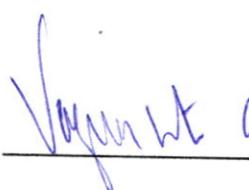
DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 22 de abril do corrente ano, em virtude do Feriado do dia de Tiradentes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 19 DE ABRIL DE 2022.


Wagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal
CPF: 652.669.865-49

Wagner Costa da Cunha

Prefeito Municipal